

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de 05 (três) vagas para o cargo de Agente de Apoio Especializado em Educação - Inspeção II, alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas 05 (cinco) novas vagas para o cargo de Agente de Apoio Especializado em Educação – Inspeção II, passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte alteração:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

(...)

IV – Apoio da Educação

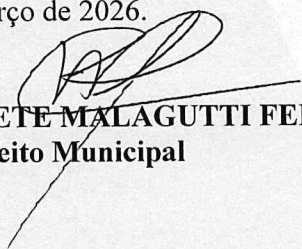
1) Agente Especializado em Educação

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	4	C	Inspeção II	Anexo V	32


Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de março de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município